



INFORMATIVO ITR 2024

A Prefeitura Municipal de Itajá/GO, no dia 25 de junho de 2009, celebrou convênio com a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

A IN da Receita Federal do Brasil nº 1.877 de março 2019, alterada pela IN da RFB nº 1939, de abril de 2020 e pela IN RFB nº 2018 de março de 2021, prevê que o ente federado conveniado tem o dever de informar os valores de Terra Nua por Hectare (VTN/ha).

A finalidade da informação é atualizar o Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB, pois, caso o ente federado conveniado deixe de cumprir anualmente esta obrigação (ou cumpra de maneira insatisfatória que caracterize renúncia fiscal conforme preceitua o § 6º do artigo 10 do Decreto 6433/2008), está sujeito a denúncia do convênio por estar configurada renúncia de receita, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa acima mencionada, a prefeitura Municipal de Itajá torna pública a pauta com os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para o ano de 2024

Lavoura Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
Boa	Regular	Restrita			
R\$ 18.760,44	R\$ 17.317,33	R\$ 15.874,22	R\$ 14.431,11	R\$ 10.823,33	R\$ 7.215,56

Os valores descritos na referida tabela foram remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

- Responsável pelo levantamento: **GENILTON TEIXEIRA DO PRADO**, inscrito no CPF 305.499.736-72.

- Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- Período de realização da coleta de dados: 20/04/2024 à 29/04/2024.

Sem mais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2024.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL